

EDITAL Nº 10/2026

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA COPEXII (COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO) DA AFYA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ

A Diretoria Geral da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá, atuando por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPEXII), torna pública, por meio deste Edital, a seleção de representantes discentes para compor as equipes das áreas de Extensão, Internacionalização, Pesquisa, Inovação e Ligas Acadêmicas, em obediência às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa selecionar representantes discentes para atuarem junto ao COPEXII da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá, contribuindo para o desenvolvimento das políticas institucionais de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização.

1.2 Os representantes discentes atuarão em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) das Resoluções CNE/CES nº 3/2014 (Medicina), 7/2001 (Enfermagem) e 1/2023 (Psicologia), bem como com as normativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e demais regulamentações do Ministério da Educação (MEC) e INEP.

1.3 As vagas disponibilizadas são:

- **Extensão:** 3 (três) representantes discentes
- **Internacionalização:** 2 (dois) representantes discentes
- **Núcleo de Pesquisa:** 2 (dois) representantes discentes
- **Inovação:** 2 (dois) representantes discentes
- **Ligas Acadêmicas:** 2 (dois) representantes discentes

1.4 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a área de interesse em que deseja concorrer, podendo se inscrever em mais de uma área, desde que realize o processo seletivo para cada uma delas.

1.5 O período de inscrições será de **26 de março de 2026 a 14 de abril de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zM6TAhduN1YpDqaA1GKG9WfpURFRKNUZUWkhRTU5PWU9FUUMxWFqwTFFENy4u

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para concorrer às vagas de representante discente, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Estar regularmente matriculado, no 2º ao 10º período, dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem ou Psicologia da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá;

2.1.2 Ter disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do setor (mínimo de 2 horas semanais);

2.1.3 Estar adimplente com a Faculdade de Medicina de Itajubá.

2.1.4 Não ter sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar nos últimos 12 (doze) meses;

2.1.5 Possuir cadastro ativo na plataforma de Idiomas AIA da instituição (CANVAS)

3. DA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para submeter a candidatura, o discente deverá acessar o formulário eletrônico disponível no link:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zM6TAhduN1YpDqaA1GKG9WfpURFRKNUZUWkhRTU5PWU9FUUMxWFqwTFFENy4u e preencher todas as informações solicitadas, anexando os seguintes documentos em formato digital (PDF):

3.1.1 Comprovante de matrícula atualizado;

3.1.2 Declaração de disponibilidade de horário (conforme Anexo III deste Edital);

3.1.3 Comprovante de adimplência financeira emitido pela Secretaria Acadêmica;

- 3.2** O prazo para submissão da inscrição encerra-se às 23h59 do dia 14 de abril de 2026, observado o horário oficial de Brasília.
- 3.3** É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação de recebimento da inscrição via e-mail institucional. Caso não receba confirmação em até 48 (quarenta e oito) horas após a submissão, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação COPEXII pelo e-mail copexii@fmit.edu.br.
- 3.4** O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de atuação, devendo, neste caso, preencher formulário separado para cada área e participar do processo seletivo específico de cada uma delas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

1ª ETAPA – PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

- Data: **17 de abril de 2026, às 14h (horário de Brasília)**
- Local: A ser divulgado no site institucional e via e-mail aos inscritos
- Duração: 2 (duas) horas
- Valor: 100 (cem) pontos
- Nota mínima para aprovação: **70,0 (setenta) pontos**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA:

A prova dissertativa versará sobre os temas de **Ciência, Tecnologia e Sociedade**, com foco na compreensão do papel do estudante como apoio à gestão acadêmica. Os eixos temáticos são:

EIXO I – A Universidade e sua Missão

- O que é a universidade e qual seu papel na sociedade
- A relação entre ensino, pesquisa e extensão (tríade indissociável)
- O estudante como protagonista da produção de conhecimento
- Como a ciência produzida na universidade pode beneficiar a comunidade local

EIXO II – Ciência e Tecnologia na América Latina

- Por que é importante produzir ciência no nosso território
- Exemplos de conquistas científicas brasileiras e latino-americanas na área da saúde

- O desafio de fazer ciência de qualidade em países em desenvolvimento
- Como a pesquisa local pode resolver problemas da nossa realidade

EIXO III – O Estudante na Gestão Acadêmica

- O papel do representante discente na coordenação de pesquisa, extensão e inovação
- Como articular a participação dos alunos nas atividades acadêmicas
- Importância da internacionalização para a formação profissional
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a universidade

4.2 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na prova escrita serão convocados para a **2ª ETAPA – ENTREVISTA**.

2ª ETAPA – ENTREVISTA

- Data: **24 de abril de 2026**
- Horários: A serem agendados e divulgados no site institucional
- Local: Sala da Coordenação COPEXII ou plataforma virtual (caso necessário)
- Duração: 20 (vinte) minutos

4.3 A entrevista avaliará:

1. Motivação e alinhamento com as diretrizes institucionais;
2. Conhecimento sobre a área de atuação (Extensão, Internacionalização, Pesquisa, Inovação ou Ligas);
3. Capacidade de articulação e comunicação;
4. Proposta de contribuição para o setor;
5. Disponibilidade e comprometimento.

5. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A nota final será composta pela média aritmética simples entre a prova escrita (convertida para base 10) e a entrevista (base 10).

5.2 Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior nota na entrevista;
3. Tempo de vínculo com a instituição (maior tempo prevalece);
4. Sorteio público.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da prova escrita será divulgado no dia **22 de abril de 2026**, no site institucional e via e-mail aos candidatos.

6.2 A convocação para as entrevistas será publicada no dia **22 de abril de 2026**, juntamente com o resultado da prova escrita.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **1º de maio de 2026**, no site institucional.

6.4 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação COPEXII no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para formalização da posse.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES DISCENTES

7.1 Os representantes discentes terão as seguintes atribuições, conforme a área de atuação:

EXTENSÃO:

- Participar das reuniões ordinárias do Núcleo de Extensão (NEX);
- Contribuir na avaliação de projetos e ações extensionistas;
- Articular a participação discente nas atividades extensionistas;
- Colaborar na divulgação das políticas de extensão junto ao corpo discente.

INTERNACIONALIZAÇÃO:

- Apoiar na divulgação de oportunidades de mobilidade acadêmica;
- Participar de reuniões de planejamento de cooperações internacionais;
- Contribuir na articulação de parcerias com instituições estrangeiras;
- Auxiliar na organização de eventos de internacionalização.

PESQUISA:

- Participar das atividades do Núcleo de Pesquisa;
- Contribuir na divulgação de editais e oportunidades de pesquisa;
- Apoiar na organização de eventos científicos institucionais;
- Articular a participação discente em grupos de pesquisa.

INOVAÇÃO:

- Participar das reuniões de inovação tecnológica;
- Contribuir na identificação de demandas de inovação no território;
- Apoiar na articulação entre pesquisa e empreendedorismo;
- Colaborar na proteção de propriedade intelectual institucional.

LIGAS ACADÊMICAS:

- Participar das reuniões de coordenação das Ligas;
- Contribuir na regulamentação e supervisão das atividades das Ligas;
- Apoiar na integração entre Ligas e demais áreas do COPEXII;
- Auxiliar na organização de eventos e congressos das Ligas.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Abertura do Edital e Inscrições	26 de março a 14 de abril de 2026
Divulgação do local da prova	15 de abril de 2026
Prova Escrita Dissertativa	17 de abril de 2026, às 14h
Divulgação do resultado da prova e convocação para entrevistas	22 de abril de 2026
Entrevistas	24 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Final	1º de maio de 2026
Posse dos representantes selecionados	Até 8 de maio de 2026

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Durante o exercício das atividades, toda e qualquer comunicação com a Coordenação COPEXII deverá ser feita pelo e-mail copexii@fmit.edu.br.

9.2 Os representantes discentes atuarão de forma voluntária, não havendo vínculo empregatício ou remuneração.

9.3 O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, mediante nova avaliação de desempenho.

9.4 Os representantes terão direito a certificado de representação discente em órgão institucional, emitido após o cumprimento do mandato, com carga horária correspondente às atividades desenvolvidas.

9.5 Qualquer alteração relativa ao cronograma ou às atividades deverá ser solicitada previamente à Coordenação COPEXII, acompanhada da devida justificativa, pelo e-mail [**copexii@fmit.edu.br**](mailto:copexii@fmit.edu.br).

9.6 É recomendável que os candidatos mantenham atualizado seu cadastro na plataforma de Idiomas AIA, considerando a importância da internacionalização nas atividades do COPEXII.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail [**copexii@fmit.edu.br**](mailto:copexii@fmit.edu.br) ou presencialmente na Coordenação COPEXII, localizada na Faculdade de Medicina de Itajubá.

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação COPEXII.

10.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas deste Edital.

Itajubá, 24 de março de 2026.

Dra. Cristiane Resende

Diretora Geral

Afya Faculdade de Medicina de Itajubá

ANEXO I – REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO

Para auxiliar na preparação para a prova dissertativa, sugere-se a leitura/estudo dos seguintes materiais:

EIXO I – A Universidade e sua Missão

MOITA, Maria Filomena Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, Fernando César Bezerra de. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 91, n. 229, p. 419-436, set./dez. 2010.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gmGjD689HxfJhy5bgykz6qr/>

EIXO II – Ciência e Tecnologia na América Latina

NASCIMENTO, Alusio de. A trajetória das ciências sociais em saúde na América Latina. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 145-153, fev. 2006.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rsp/a/DZrB8ddBTPyMHnVcd3gxKzx/?lang=pt>

EIXO III – O Estudante na Gestão Acadêmica

FERRARO, Karina Perin. Movimento Estudantil, Gestão Democrática e Autonomia da Universidade. 2011. 209 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011.

Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstreams/d894d9f4-87f5-4ea0-b86d-dfd9feff54ff/download>

ANEXO II – TEMAS DE REDAÇÃO SUGERIDOS

1. "Como o representante discente pode contribuir para aproximar os estudantes das atividades de pesquisa na faculdade?"
2. "Qual a importância da extensão universitária para a formação profissional em saúde e como o estudante pode auxiliar nesse processo?"
3. "Por que a produção científica na América Latina é fundamental para resolver problemas de saúde da nossa população?"
4. "Como a internacionalização acadêmica pode enriquecer a formação em saúde sem perder o foco nas necessidades locais?"
5. "Qual o papel do estudante na articulação entre as ligas acadêmicas e as políticas institucionais de pesquisa e extensão?"
6. "Como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) podem orientar as atividades de uma faculdade de medicina no seu território?"
7. "Por que é importante que os estudantes de graduação participem da gestão das atividades acadêmicas da faculdade?"

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no ____º período do curso de _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de carga horária mínima de 2 (duas) horas semanais para o exercício das atividades de representante discente na área de _____, conforme Edital nº 10/2026 do COPEXII/ Afya Faculdade de Medicina de Itajubá.

Declaro, ainda, que estou ciente das atribuições do cargo e me comprometo a cumprir as reuniões ordinárias e atividades programadas pelo setor.

Itajubá, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato